
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por meio do CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, tendo em vista os termos da 39ª Reunião do Programa de Parceria Público-Privada, realizada em 16/04/2026, o art. 25, XIII, da Lei Complementar Municipal nº 592/2015, o art. 4º, XIII, do Decreto nº 14.191/2016 e o art. 10, VI, da Lei 11.079/2004, COMUNICA aos interessados que será realizada CONSULTA PÚBLICA para colher sugestões e contribuições destinadas ao aprimoramento do projeto de parceria público-privado (PPP), na modalidade de concessão administrativa, para a prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, gestão, operação, manutenção e conservação do parque da cidade, parque jardim das mangueiras e parque das águas, bem como a execução de obras e serviços de engenharia, no município de Porto Velho – RO.

Os documentos relevantes para a concessão, bem como as orientações sobre as formas de participação na consulta pública, estarão disponíveis a partir do dia 15 de julho de 2026, por meio do site: parquesurbanos.portovelho.ro.gov.br

As contribuições poderão ser enviadas por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/BQCmtYkJFfdycac9>

O prazo para envio de contribuições permanecerá aberto de 22 de maio de 2026 até o dia 22 de junho de 2026.

Após o término do período de Consulta Pública, o Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada analisará as contribuições recebidas e publicará, oportunamente, um relatório consolidado com as informações obtidas. Ressalta-se que os dados pessoais dos participantes não serão divulgados.

Porto Velho, 19 de maio de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:18A751A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2026. Edição 4236

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>